

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.652 NATAL, 25 DE ABRIL DE 2020 • SÁBADO**

## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, o Subdefensor Público-Geral do Estado, e Erika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Presente a representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria de nº 131/2020-GDPGE, de 23 de abril de 2020, nos seguintes termos: Processo nº 2.277/2019. Assunto: Coordenação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Inicialmente, a comissão responsável pelo estudo da reestruturação das coordenações da Defensoria Pública do RN apresentou um parecer com proposta inicial acerca do novo formato das coordenações de Núcleos Sedes e Especializados, inclusive em relação a quantitativos, abrangência territorial de atuação e critérios de escolha dos seus coordenadores. Contudo, a referida comissão sugeriu ampliar as discussões atinentes ao tema, integrando ao debate, por meio de audiência pública, todos os Defensores Públicos Estaduais. Deliberação: Após a apresentação do parecer, os conselheiros decidiram pela realização prévia de uma audiência pública, por meio virtual, com todos os membros institucionais que manifestarem interesse, a fim de que tomem conhecimento da proposição e possam fazer suas considerações. Oportunamente, restou definida a data de 06 de maio de 2020, às 9h, para a realização da audiência pública de forma virtual, a qual será convocada por meio de ato da Defensoria Pública Geral. Por fim, o Defensor Público-Geral propôs ao colegiado a flexibilização da regra prevista no art. 3º, §2º, da Resolução nº 128/2016 – CSDP e no art. 2º, §2º, da Resolução nº 129/2016 – CSDP, no sentido de não deflagrar, neste instante, o processo de escolha dos novos coordenadores, até que seja ultimada a apreciação dos autos deste processo administrativo, com a definição das regras relativas à nova formatação dos núcleos e suas coordenações. Em seguida, o colegiado acolheu, à unanimidade, a proposição apresentada. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Membro Eleito

Renata Alves Maia

Membro Eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro eleito

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira

Membro Eleito

Paula Vasconcelos Braz

Representante da ADPERN